

Prezado Sérgio Dávila,

A Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul (AMP/RS), entidade que congrega mais de mil promotores, promotoras, procuradores e procuradoras de Justiça gaúchos, manifesta a sua profunda tristeza e indignação em relação à charge do cartunista Jean Galvão, publicada pela Folha de São Paulo na edição deste domingo, 5 de maio de 2024.

Nosso Estado vive a maior calamidade pública de sua história, com 336 cidades em situação de extrema emergência. Todas as instituições públicas e autoridades estão mobilizadas para socorrer e acolher as vítimas desta tragédia com o apoio de milhares de voluntários espalhados por todo o Rio Grande do Sul. Muito mais do que os incontáveis prejuízos materiais e de infraestrutura que certamente afetarão o nosso Estado por muitos e muitos anos, estamos chorando a perda daquelas vidas que, infelizmente, não conseguimos salvar.

Por esses motivos, dentro dos limites da liberdade de expressão que tanto prezamos, manifestamos a nosso repúdio ao tom da charge publicada pela Folha de São Paulo. Entendemos que, neste momento, só há dois sentimentos possíveis em relação ao cenário de guerra que estamos vivendo: empatia e solidariedade. Na percepção desta Associação, e na percepção de um grande número de gaúchos leitores deste jornal, estes dois sentimentos não foram representados na charge assinada pelo cartunista Jean Galvão.

Temos certeza de que a Folha de São Paulo compreende a extensão da imensa tragédia que estamos vivendo em nosso Estado e há de compreender, também, a nossa tristeza e indignação referente ao conteúdo publicado.

Porto Alegre, 6 de maio de 2024.

Atenciosamente,

João Ricardo Santos Tavares
Presidente da Associação do Ministério Público do RS